



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 036/2017 – PMI
PREGÃO Nº 027/2017 – PMI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **019/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de materiais e mudas nativas em atendimento ao Projeto de Proteção de nascentes e recuperação das áreas de preservação permanente nas nascentes – Instituto ALCOA, Consorcio Machadinho e ENGIE Energia, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Considerando: A necessidade em adquirir tubos de concreto armado para manutenção das atividades do Projeto de Proteção de nascentes e recuperação das áreas de preservação permanente nas nascentes – Instituto ALCOA, Consorcio Machadinho e ENGIE Energia;

Considerando: O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

Resolvem: Aditar Ata de Registro de Preços nº 096/2017, na Clausula Primeira em que se adquire 11 (onze) Tubos de Concreto Armado – 600 x 1000 mm, R\$ 62,50 a unidade, total de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e 03 (três) Tubos de Concreto Armado – 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra, Sistema CAXAMBU, com 02 saídas de 25º, 01 saída de 32º e 01 saída de 50º, R\$ 39,90 a unidade, total de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 807,20 (oitocentos e sete reais e vinte centavos), o que se faz nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDAÇÃO ORIGINAL

1. Na redação original da Cláusula Primeira do Contrato nº 096/2017 consta que:

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial:

Item	Especificação	Quantidade	Un	Marca	Preço Unitário Máximo	Preço Total
03	Tubos de Concreto Armado – 600 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra	45	Un	Schreiner	R\$ 62,50	R\$ 2.812,50
04	Tubos de Concreto Armado – 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra, Sistema CAXAMBU, com 02 saídas de 25º, 01 saída de 32º e 01 saída de 50º.	15	Un	Schreiner	R\$ 39,90	R\$ 598,50
R\$ 3.411,00						



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2. O item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 096/2017 passa a ter o acréscimo nos quantitativos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Especificação	Quantidade	Un	Marca	Preço Unitário Máximo	Preço Total
03	Tubos de Concreto Armado – 600 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra	56	Un	Schreiner	R\$ 62,50	R\$ 3.500,00
04	Tubos de Concreto Armado – 300 x 1000 mm; C-2 traço 1:3:4 – cimento – areia – pedra, Sistema CAXAMBU, com 02 saídas de 25º, 01 saída de 32º e 01 saída de 50º.	18	Un	Schreiner	R\$ 39,90	R\$ 718,20
R\$ 4.218,20						

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais Cláusulas:

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 28 de maio de 2018.

SCHREINER MARMORARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME

CNPJ: 26.734.950/0001-33

Representante legal da Detentora da Ata: Nilce Terezinha Maschio Schreiner

CPF: 986.183.509-15

Emerson Ari Reichert

Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César

CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi

CPF: 062.649.279-37